

PROCESSO Nº SEI-030022/007171/2021 - Tendo em vista que o servidor FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ID. 5094.123-2, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 34,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007231/2021 - Tendo em vista que o servidor THIAGO DINIZ DE CARVALHO - ID. 5094.138-0, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 35,8 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007233/2021 - Tendo em vista que o servidor JOSE ROBERTO DE JESUS FERREIRA - ID. 5736943, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 33,8 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/008184/2021 - Tendo em vista que a servidora MARIA CECILIA SOUZA ALMEIDA - ID. 4391.502-7, cargo Assistente Social, com exercício a partir de 19/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 35,0 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Id: 2353530

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DESPACHOS DA COMISSÃO
DE 06/10/2021

PROCESSO Nº SEI-030022/006320/2021 - Tendo em vista que o servidor THIAGO FONSECA E SILVA - ID. 5094.140-2, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 35,5 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006610/2021 - Tendo em vista que o servidor BRUNO CESAR SILVA MARQUES - ID. 5090.141-9, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 23/08/2017, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 34,5 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006302/2021 - Tendo em vista que o servidor MARCIO LUIZ HECHT VIEIRA - ID. 5094.124-0, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 36,0 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006393/2021 - Tendo em vista que o servidor DANIEL SOARES DE OLIVEIRA SIQUEIRA - ID. 5037.182-7, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 28/03/2015, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 27,5 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006390/2021 - Tendo em vista que o servidor MARCOS ENOQUE DA SILVA - ID. 5093.787-1, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 08/06/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 27,5 conforme D.O. de 05 de outubro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006300/2021 - Tendo em vista que o servidor JARBAS PONTES JUNIOR - ID. 5094.183-8, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 06/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 33,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006066/2021 - Tendo em vista que a servidora ALESSANDRA FERNANDES TORRES - ID. 4442.376-4, cargo Técnica de Enfermagem, com exercício a partir de 19/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 26,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006566/2021 - Tendo em vista que o servidor ALEX RESENDE DE SOUZA - ID. 5094.095-3, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 35,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Co-

missão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/006560/2021 - Tendo em vista que o servidor JOSANO JOSE ALBERTO JUNIOR - ID. 5094.159-3, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 25,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/005951/2021 - Tendo em vista que o servidor DOUGLAS COUTINHO MENDONÇA - ID. 5090.055-2, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 17/08/2017, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 35,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007123/2021 - Tendo em vista que o servidor DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA - ID. 5094.112-7, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 30,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007127/2021 - Tendo em vista que a servidora IVANNA OLIVEIRA CHAVES - ID. 5076.068-8, cargo Psicóloga, com exercício a partir de 19/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 30,5 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007132/2021 - Tendo em vista que a servidora AMANDA RODRIGUES PEREIRA MARTINS - ID. 4465.510-0, cargo Odontólogo, com exercício a partir de 19/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 27,5 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007782/2021 - Tendo em vista que a servidora WALQUIRIA CRISTINA PEÇANHA LARRUBIA CHAGAS - ID. 5023.377-7, cargo Pedagogo, com exercício a partir de 19/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 36,0 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007476/2021 - Tendo em vista que o servidor JORCILEI LOROSA PIRES - ID. 5094.036-8, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 33,8 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DESPACHOS DA COMISSÃO
DE 06/10/2021

PROCESSO Nº SEI-030022/008187/2021 - Tendo em vista que o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR - ID. 5094.100-3, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 04/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 34,3 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

PROCESSO Nº SEI-030022/007237/2021 - Tendo em vista que a servidora MELISSA VALENTIM BANDEIRA - ID. 5094.448-7, cargo Técnico de Enfermagem, com exercício a partir de 19/07/2018, obtive média final das avaliações especiais de desempenho de 34,8 conforme D.O. de 30 de setembro de 2021 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
ENSINO TECNOLÓGICO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBPPET Nº 100
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018,
SIGNADA NA PORTARIA SECTI/SUBPPET
Nº 93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/001081/2020,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidade com os defeitos;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintética e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto 45.600/2016; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-26/015/317/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a INTENÇÃO ARTIFICIAL TECNOLÓGICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, designada na PORTARIA SECTI/SUBPPET Nº 93, referente ao processo administrativo nº SEI-E-26/015/317/2018, ficando composta pelos seguintes servidores:

GESTOR:

Pascoal Hara Spera - ID. 5116434-5

FISCAIS:

Alcino Nogueira da Gama Neto - ID. 5115817-5;

Rodrigo Luiz de Souza Santos - ID. 5116851-0;

Joacilo Ramos de Souza Filho - ID. 5116227-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico

Id: 2353597

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA
ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 127 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI EQUIPE SGU/UEZO.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-E-26/002/466/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica SGU/UEZO, que terá as funções de acompanhamento da prova de conceito e acompanhamento da implantação do sistema de gestão universitário, fiscalizando as atividades das empresas no âmbito da UEZO, definidas no Edital de licitação e Termo de Referência do Processo nº SEI-E-26/002/466/2019.

Art. 2º - A Equipe Técnica SGU/UEZO será composta servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Márcio Martins Mafra - Id. Funcional 43884172

André Mendes da Cruz - Id. Funcional 50158228

Paulo Gomes de Lima - Id. Funcional 44335970

Eidy de Oliveira Santos - Id. Funcional 50364510

Eugênio da Silva - Id. Funcional 44309783

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

LUANDA SILVA DE MORAES

Reitora

Id: 2353478

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 15.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/7281/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PAULO CESAR PIERONI GUEDES, matrícula 000225.972-9, ID nº 42621681, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/01/2020, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADE.

Id: 2310981

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 19.03.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/3666/2019 - TORNO SEM EFEITO no despacho do presidente interior de 02.10.2020, publicado no DOERJ de 07.10.2020, páginas 17 e 18, a concessão da progressão funcional por desempenho, exclusivamente para os servidores abaixo.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
35584742	2	JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA NETO	INSPECTOR DE ALUNOS II	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/06/2019
5788560	1	LUZIA ALABARCE PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/06/2019

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/366/2019 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei nº 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, no correlato padrão correspondente, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriu o interstício no mês de **MAIO/2019**, com efeitos a contar de **01/06/2019**.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
44044062	1	LEANDRO FERREIRA MACHES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
20735464	1	MARCELO DA SILVA PAULA	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 10	PADRÃO 11

Id: 2305617

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 25.08.2021**

PROCESSO Nº SEI-260005/000565/2020 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, no correlato padrão correspondente, ao servidor abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriu o interstício no mês de **JANEIRO/2020**, com efeitos a contar de **01/02/2020**.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
20947186	1	FABIO LAZARO AUGUSTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11

Id: 2337618

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 22/06/2021**

PROCESSO Nº SEI-260005/001995/2021 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, nos correlatos padrões e efeitos financeiros correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
20920865	2	ANDRE SPINELLI	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/11/2017
20920865	2	ANDRE SPINELLI	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 9	PADRÃO 10	01/11/2019
20791569	1	CARLITO LESSA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/05/2018
20791569	1	CARLITO LESSA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10	01/05/2020
8819360	3	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 3	PADRÃO 4	01/05/2017
8819360	3	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5	01/05/2019
20932430	1	ELAINE DA SILVA CONSULI	EDUCADOR SOCIAL II	PADRÃO 12	PADRÃO 13	01/08/2020
20751656	1	FLAVIO SAMPAIO DE CARVALHO	ARTIFICE	PADRÃO 12	PADRÃO 13	01/08/2020
35584742	2	JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA NETO	INSPECTOR DE ALUNOS II	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/06/2019
5462045	5	JOSE MARCOS DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/06/2019
8888558	2	MARCO ANTONIO ARAUJO MEYER	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/07/2019
20814780	1	MARISE RAMOS FARIAS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 12	PADRÃO 13	01/07/2020
44634110	2	PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 1	PADRÃO 2	01/02/2019
44634110	2	PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 2	PADRÃO 3	01/02/2021
32291965	2	RENATO MARTINS BOUCAS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10	01/09/2018
32291965	2	RENATO MARTINS BOUCAS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11	01/09/2020
20915250	1	RONALDO DIAS BARRADAS	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 10	PADRÃO 11	01/07/2020
43332927	3	SAUL RANGEL DO NASCIMENTO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 3	PADRÃO 4	01/09/2020
20895607	1	MASCO PEREIRA LOUREIRO	ARTIFICE	PADRÃO 11	PADRÃO 12	01/04/2020
20781253	1	WALDECI VILELA DOS SANTOS	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 10	PADRÃO 11	01/04/2020
20838837	1	WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	PADRÃO 9	PADRÃO 10	01/03/2019
20838837	1	WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	PADRÃO 10	PADRÃO 11	01/03/2021

Id: 2323987

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.10.2021
PÁGINA 43 - 1ª COLUNA

ATOS DO REITOR
DE 22.10.2021

PORTARIAS Nº 682/2021 e 683/2021
Onde se lê: Processo nº SEI-260007/007784/2021
Leia-se: Processo nº SEI-260008/007784/2021

Id: 2353631

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.11.2021

PORTARIA Nº 802/2021 - DECLARA vago o cargo de Técnico Universitário II - Técnico em Enfermagem, por motivo de falecimento de **LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES**, matr. nº 30.120-0, com carga horária de 32,3 horas semanais, lotação no HUPE / ENEURO, ocorrido em 07/05/2021 - Processo nº SEI-260007/025352/2021.

PORTARIA Nº 804/2021 - EXONERA, a pedido, **ALDRIA COSTA COELHO**, matr. nº 36.115-3, ID funcional: 43782027, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, lotada no HUPE, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/10/2021 - Processo nº SEI-260007/025732/2021.

PORTARIA Nº 805/2021 - EXONERA, a pedido, **MELISSE ROBERTA BARBOSA DA SILVA CAMPOS**, matr. nº 37.537-8, ID funcional: 44630859, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, lotada no HUPE, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/10/2021 - Processo nº SEI-260007/025722/2021.

PORTARIA Nº 806/2021 - EXONERA, a pedido, **ANA PAULA DA SILVA PASSOS JAKUBOW**, matr. nº 40.166-1, ID funcional: 51146835, Professor Adjunto, lotada no LING/ILE, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/10/2021 - Processo nº SEI-260007/021487/2021.

DE 12.11.2021

PORTARIA Nº 816/2021 - NOMEIA LEONARDO MACHADO DE CASTRO, matr. nº 40.591-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Coloproctologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **ANDRÉ DA LUZ MOREIRA**, matr. nº 36.500-7, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 406/SGP/2020, em 21/11/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 2370/2010 e Processo nº SEI-260007/029611/2021.

PORTARIA Nº 817/2021 - NOMEIA VICTOR DA SILVA CHAGAS, matr. nº 40.617-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em TI - Infraestrutura, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, matr. nº 36.642-7, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 059/2020, em 27/10/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos SEI nºs 260007/006734/2021 e 260007/029632/2021.

PORTARIA Nº 819/2021 - NOMEIA ANDRÉ DE ALMEIDA SOARES, matr. nº 40.598-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Informática - Infraestrutura de Redes, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **RICARDO CISO FEIJO DA SILVA**, matr. nº 36.126-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 399/2021, em 23/06/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-E-26/007/13868/2013 e nº SEI-260007/030037/2021.

Id: 2353632

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

ATO DO DIRETOR
DE 04.11.2021

PORTARIA EDU Nº 011/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **LUIZ CARLOS GIL ESTEVES**, matr. nº 34.736-9, ID. Funcional 42741351, do Departamento de Estudos de Políticas Públicas, Avaliação e Gestão da Educação, da Faculdade de Educação, instituída pela Portaria nº 006/EDU/2021, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/013616/2020. Processo nº SEI-260007/028914/2021.

Id: 2353634

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

ATOS DO DIRETOR
DE 14.04.2021

PORTARIA FCM Nº 145/2021 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **ROBERTO CAMPOS MEIRELLES**, matr. nº 6.705-8, da Faculdade de Ciências Médicas, instituída pela Portaria nº 002/FCM/2021, considerou o avaliado APTO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-E-26/007/11412/2019.

DE 28.04.2021

PORTARIA FCM Nº 153/2021 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **ROBERTO CAMPOS MEIRELLES**, matr. nº 6.705-8,

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 25.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-260005/001532/2020 - TORNO SEM EFEITO o Despacho do Presidente Interino de 13.10.2020, publicado no DOERJ de 16.10.2020, páginas 22 a 24, a concessão da progressão funcional por desempenho, exclusivamente para a servidora abaixo.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
20947739	1	MONICA DE FATIMA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL II	PADRÃO 12	PADRÃO 13	01/07/2020

Id: 2353508

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 22.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5230/2019 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, no correlato padrão correspondente, ao servidor abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriu o interstício no mês de **AGOSTO/2019**, com efeitos a contar de **01/09/2019**.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
41473574	1	CELSON DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS II	PADRÃO 8	PADRÃO 9

Id: 2349321

os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no SEI-E-26/007/11412/2019.

Membros titulares:

ROGÉRIO LOPES RUFINO - UERJ;

MÁRCIO NEVES BOIA - UERJ;

RICARDO FERREIRA BENTO - USP;

MARCIO ABRAHÃO - UNIFESP;

SHIRO TOMITA - UFRJ.

Membros suplentes:

ALEXANDRA MARIA MONTEIRO GRISÓLIA - UERJ;

REGINA HELENA GARCIA MARTINS - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

DE 30.06.2021

PORTARIA FCM Nº 158/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **ROBERTO CAMPOS MEIRELLES**, matr. nº 6.705-8, da Faculdade de Ciências Médicas, instituída pela Portaria nº 153/FCM/2021, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-E-26/007/11412/2019.

Id: 2353635

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

DESPACHO DO VICE-DIRETOR
DE 10/11/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/000471/2020 - REVOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 207/2021, referente à aquisição de material de laboratório (CDS/DVDS), no tocante ao item 01, no valor de R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil cento e vinte reais), adjudicado em favor da empresa **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACATISTA E VAREJISTA EIRELI**, considerando o disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Artigo 229 da Lei Estadual nº 287/1979 e na Cláusula 20.2 do Edital de Licitação.

Id: 2353563

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.11.2021

PROCESSO SEI-260007/025930/2021 - DETERMINO a inclusão de **ENRICO CAMPOS PEDROSO**, Professor Adjunto, matr. nº 37.079-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

DE 11.11.2021

PROCESSO SEI-260007/024631/2021 - AUTORIZO o cancelamento do Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva de **MARCELLO MONTILLO PROVENZA**, matr. nº 39.600-2, a contar de 23/09/2021, nos termos propostos pelo SEDE/DEGAF.